

PORTARIA N.º 105/19 de 30/04/2019.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 24/04/2019 a 03/05/2019 a servidora municipal **ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ VOTTERI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
- Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24/04/2019.

Município de Jupiá SC, 30 de abril de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal